

Louvor Colectivo

COMPANHIA DE CAVALARIA N.º 1507

Ordem de Serviço n.º 177, de 04 de Agosto de 1967, do Batalhão de Cavalaria 1879

Louvo a Companhia de Cavalaria n.º 1507, pela compreensão e estoicismo com que, desde sempre, tem suportado as dificuldades resultantes das deficiências das instalações em que tem vivido.

Vinda duma zona de intensa actividade operacional em que actuou por forma altamente eficiente e tendo recebido um Aquartelamento pior que o antecedente contrariamente ao que sucedeu com as restantes Companhias, não se deixou vencer pelo desânimo e tem lutado para que as suas precaríssimas instalações se apresentem com a melhor ordem, limpeza e beneficiações possíveis nomeadamente no aspecto de obtenção de água cuja falta muito se faz sentir na Região.

